



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

- 1.1 **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA REPOSIÇÃO EM FROTAS, PARA MANTER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL-SC, conforme este Termo de Referência.**

**2. LEGISLAÇÃO**

2.1 Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 I da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Dispensa de Licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

[...]

**3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

**3. JUSTIFICATIVA:**

**3.1-Segurança:** Pneus desgastados podem comprometer a segurança dos motoristas e passageiros, aumentando o risco de acidentes. Investir em pneus novos ajuda a garantir que a frota esteja equipada com pneus em boas condições para uma condução segura.

**3.2-Economia de Combustível:** Pneus desgastados ou inadequados podem reduzir a eficiência do combustível, aumentando os custos operacionais da frota. Ao adquirir pneus de qualidade, é possível melhorar a eficiência do combustível e reduzir os gastos com abastecimento.

**3.3-Manutenção Reduzida:** Pneus em bom estado exigem menos manutenção e reparos, o que pode resultar em economia de tempo e dinheiro a longo prazo. Isso pode incluir custos reduzidos de alinhamento, balanceamento e substituição de peças relacionadas.

**3.4-Desempenho e Produtividade:** Pneus adequados e bem mantidos contribuem para um melhor desempenho dos veículos, o que pode resultar em maior produtividade da frota. Isso é especialmente importante em empresas que dependem da eficiência de sua frota para entregar produtos ou serviços aos clientes.

**3.5-Conformidade Regulatória:** Em muitas jurisdições, existem regulamentações que exigem que os veículos estejam equipados com pneus em boas condições para operar legalmente. Investir em pneus novos ajuda a garantir a conformidade com essas regulamentações e evita multas ou penalidades.

**3.6-Redução de Acidentes e Custos Associados:** Ao garantir que os veículos estejam equipados com pneus seguros e adequados, a empresa pode reduzir a probabilidade de acidentes de trânsito, bem como os



custos associados a esses acidentes, como danos à propriedade, lesões pessoais e interrupção das operações.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES:

4.1 As especificações das peças a serem adquiridas são as constantes abaixo:

ITENS	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	UN	04	PNEU 195/65 R15 91H
2	UN	04	PNEU 12 ARO 16.5 - 14 LONAS

**\* Média de valor global, que será utilizado como valor máximo: R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais)**

#### 5. PRAZO CONTRATUAL

5.1 O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento do serviço terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

#### 6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e para tanto, nomeia o Sr. Aleksander Mocelin e Camila Furtado para a função de fiscal contratual.

#### 7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024.

Despesa: 51 Fonte: 1000

Entidade: Secretaria de Obras

Despesa: Fonte:

Entidade: Secretaria de Agricultura

#### 8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

8.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato, para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentemos documentos necessários de habilitação.

#### 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail [licitacao@campobelodosul.sc.gov.br](mailto:licitacao@campobelodosul.sc.gov.br) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às **17h00 min do dia 10 de maio de 2024.**

#### 10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

10.1 Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;



- f) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débito trabalhista);
- h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- j) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- k) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- l) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

Campo Belo do Sul/SC, 07 de maio de 2024.

**Claudiane Varela Pucci**  
**Prefeita Municipal**